

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 46/2021

Objeto: Projeto de Lei nº 37/2021.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 37/2021, buscando autorização legislativa para prorrogar a vigência da Lei Municipal nº 2.077/2021, até 20.10.21, nos termos do projeto apresentado com suas justificativas em anexo.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar a legalidade jurídica do presente Projeto de Lei, bem como os requisitos legais de sua admissibilidade e tramitação, nos termos do que estabelece o Regimento Interno e legislação pertinente da Câmara Municipal, opina pela sua tramitação, apreciação e deliberação do Plenário do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2021

Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

Oziel Rangel

Relator

Membro